

**ENERGISA S.A.**  
- COMPANHIA ABERTA -  
CNPJ/MF: 00.864.214/0001-06  
NIRE: 31.3.000.2503-9

Ata de Reunião do Conselho de Administração da Energisa S.A. (“Companhia”), realizada em 13 de maio de 2021.

1. **Data, Hora e Local:** Aos 13 dias do mês de maio de 2021 às 10h30, na Praia de Botafogo, nº 228 - Sala 1301, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22.250, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.
2. **Convocação e Presença:** Convocados regularmente todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, encontram-se presentes por vídeo conferência os conselheiros abaixo assinados, verificando-se a composição de *quorum* suficiente para a instalação da presente reunião do Conselho de Administração.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. Ivan Muller Botelho  
Secretária: Sra. Jaqueline Mota F. Oliveira
4. **Deliberações:** Foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações:
  - 4.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração em forma de sumário.
  - 4.2. Apreciação dos resultados acumulados até 31 de março de 2021, conforme apresentação realizada pelo Diretor Financeiro Mauricio Perez Botelho, cuja cópia, numerada e autenticada pela mesa, fica arquivada na Companhia como doc. 1.
  - 4.3. Aprovar a proposta de remuneração individual da administração da Companhia, incluindo o salário base, os benefícios e a remuneração variável para o exercício 2021, bem como a participações em lucros, resultados e gratificações eventuais relativas ao exercício 2020, conforme doc. 2 que, numerado e autenticado pela mesa, fica arquivado na Companhia. Consignar que os Conselheiros Ivan Muller Botelho e Ricardo Perez Botelho se declararam impedidos e se abstiveram de vota acerca da proposta de remuneração individual de suas partes relacionadas.
  - 4.4. Aprovar a continuidade do funcionamento do Comitê de Auditoria e Riscos da Companhia, bem como eleger os seus membros, quais sejam: (i) Sr. Marcilio Marques Moreira (Presidente e membro especialista e independente); (ii) Sr. Omar Carneiro da Cunha Sobrinho (membro independente); e (iii) a Sra. Luciana Oliveira Cezar Coelho (membro independente); todos com mandato de 01 (um) ano a contar da presente data ou até a 1ª (primeira) reunião do Conselho de Administração após a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2022, o que ocorrer primeiro. Os membros do Comitê de Auditoria e Riscos ora eleitos farão jus a uma remuneração individual mensal, conforme doc. 3 que, numerado e autenticado pela mesa, fica arquivado na Companhia. Consignar que os Conselheiros Marcilio Marques Moreira,

Omar Carneiro Cunha Sobrinho e Luciana de Oliveira Cezar Coelho se declararam impedidos e se abstiveram de vota acerca da proposta de remuneração individual dos membros do Comitê de Auditoria e Riscos.

- 4.5. Aprovar a continuidade do funcionamento do Comitê de Remuneração e Sucessão, bem como eleger os seus membros, quais sejam: (i) Sr. Omar Carneiro da Cunha Sobrinho (membro independente e especialista); (ii) Sr. Antonio José de Almeida Carneiro; (iii) Sr. Ivan Muller Botelho; e (iv) José Luiz Alqueres; todos com mandato de 01 (um) ano a contar da presente data ou até a 1ª (primeira) reunião do Conselho de Administração após a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2021. Os membros do Comitê de Auditoria e Riscos ora eleitos farão jus a uma remuneração individual mensal, conforme doc. 4 que, numerado e autenticado pela mesa, fica arquivado na Companhia. Consignar que os Conselheiros Omar Carneiro da Cunha Sobrinho, Antonio Jose de Almeida Carneiro e Jose Luiz Alqueres se declararam impedidos e se abstiveram de vota acerca da proposta de remuneração individual dos membros do Comitê de Remuneração e Sucessão. Consignar ainda que o Sr. Ivan Muller Botelho renunciou ao direito de recebimento de qualquer remuneração pelo exercício do cargo de membro do Comitê de Remuneração e Sucessão.
- 4.6. Aprovar o regulamento do 4º Programa de Concessão de Ações, instituído no âmbito do Plano de Incentivo de Longo Prazo (“ILP”) para executivos da Companhia e de sociedades controladas direta e/ou indiretamente pela Companhia aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 25 de abril de 2018, conforme proposta submetida e aprovada pelo Comitê de Remuneração e Sucessão, cuja cópia, numerada e autenticado pela mesa, fica arquivado na Companhia como doc.5.
- 4.7. Aprovar os beneficiários do 4º Programa de Concessão de Ações, conforme proposta submetida e aprovada pelo Comitê de Remuneração e Sucessão, cuja cópia, numerada e autenticada pelos conselheiros presentes na reunião, fica arquivada na Companhia como doc.6.
- 4.8. Nos termos da “Política de Operações com Partes Relacionadas” da Companhia, extensível às suas controladas, o Conselheiro Ricardo Perez Botelho manifestou previamente a sua situação de interesse particular na matéria discutida e deliberada no itens 4.6. e 4.7. acima, declarando-se impedido e abstendo-se da votação. Em razão da manifestação do Sr. Ricardo Perez Botelho, o Sr. Ivan Muller Botelho também previamente se declarou impedido, abstendo-se da votação. Os Conselheiros decidiram ainda consignar que nenhum potencial beneficiário do 1º e/ou do 2º e/ou do 3º e/ou do 4º Programa de Concessão Ações ou suas partes relacionadas votou ou emitiu opinião nesta Reunião do Conselho de Administração durante a deliberação acima, bem como na Reunião do Comitê de Remuneração e Sucessão que aprovou o regulamento do 4º Programa de Concessão de Ações e dos beneficiários do 4º Programa de Concessão de Ações.

- 4.9. Apresentação das alternativas de investimentos pela Companhia através da aquisição de ativos do setor elétrico, conforme apresentação realizada pelo Diretor Financeiro Mauricio Perez Botelho, cuja cópia, numerada e autenticada pela mesa, fica arquivada na Companhia como doc. 7.
- 4.10. Apresentação das alternativas da redução de alavancagem da Companhia, conforme apresentação realizada pelo Diretor Financeiro Mauricio Perez Botelho, cuja cópia, numerada e autenticada pela mesa, fica arquivada na Companhia como doc. 8.
- 4.11. Apresentação do Relatório Anual de Responsabilidade Socioambiental da Energisa S.A. e suas controladas diretas e indiretas, cuja cópia, numerada e autenticada pela mesa, fica arquivada na Companhia como doc.9.
5. **Encerramento:** Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente deu a reunião por encerrada, sendo lavrada a presente ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Mesa:

Ivan Muller Botelho  
Presidente

Jaqueline Mota F. Oliveira  
Secretária

Conselheiros:

Ivan Muller Botelho

Ricardo Perez Botelho

Omar Carneiro da Cunha Sobrinho

Marcilio Marques Moreira

Luciana de Oliveira Cezar Coelho

José Luiz Alqueres

Antonio José de Almeida Carneiro